



DECRETO N.º 221-A, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 190/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.285-A/2019, PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – MOTO TAXI, EM CARÁTER PRECÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, o artigo 133, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, o **TERMO DE PERMISSÃO N.º 190/2019**, Processo Administrativo n.º 3.285-A/2019, que concedeu permissão para exploração da prestação de serviço de transporte individual de passageiros – Moto Taxi, em caráter precário ao Senhor **EDECIR SOUZA DA MATA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 01 de julho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal